

Repensando a Família Patriarcal Brasileira:¹

Notas para o estudo das formas de organização familiar do Brasil

MARIZA CORRÊA
UNIVERSIDADE DE CAMPINAS

Resumo

Este artigo tenta colocar algumas questões preliminares a respeito dos supostos empíricos e teóricos até agora tomados como bases indiscutíveis de duas linhas dominantes na literatura sobre família no Brasil: a que vê a família patriarcal rural como a instituição fundamental do Brasil Colônia e a que focaliza a família conjugal moderna da época urbana. Sua proposta é que ambas fazem de fato parte de uma mesma visão teórica que, analisando apenas as classes dominantes como agentes de nossa história, expulsam do nosso horizonte de pesquisa a possibilidade de investigar formas alternativas de organização familiar no Brasil.

1.

A história das formas de organização familiar no Brasil tem se contentado em ser a história de um determinado tipo de organização familiar e doméstica - a "família patriarcal" - um tipo fixo onde os personagens, uma vez definidos, apenas se substituem no decorrer das gerações, nada ameaçando sua hegemonia, e um

1 Publicado em Corrêa, M. (1981). Repensando a família patriarcal brasileira. *Cadernos De Pesquisa*, (37), 5–16.. Este trabalho é parte de uma reflexão mais ampla onde procuro determinar algumas estratégias da produção teórica brasileira e o papel que nelas teve a naturalização das relações sociais, utilizando a chamada escola Nina Rodrigues como foco histórico de explicitação deste processo. Gostaria de agradecer aqui a meus alunos de graduação em Ciências Sociais da Unicamp, com quem esta discussão foi primeiro travada em 1976 e também a leitura paciente e sugestiva de alguns amigos: Verena Stolcke, Alba Zaluar, Peter Fry, Ruth Cardoso, Luiz Orlandi, Plínio Dentzien e Sueli K. de Almeida.

tronco de onde brotam todas as outras relações sociais. Ela se instala nas regiões onde foram implantadas as grandes unidades agrárias de produção - engenhos de açúcar, fazendas de criação ou de plantação de café - mantém-se através da incorporação de novos membros, de preferência parentes, legítimos ou ilegítimos, a extensos “clãs” que asseguram a indivisibilidade de seu poder, e sua transformação se dá por decadência, com o advento da industrialização e a ruína das grandes propriedades rurais, sendo então substituída pela “família conjugal moderna”. Esta é o ponto de chegada onde aquela é o ponto de partida, e seu oposto: típico produto da urbanização, reduzida ao casal e seus filhos, a finalidade do casamento não é mais principalmente a manutenção de uma propriedade comum ou dos interesses políticos de um grupo, mas sim a satisfação de impulsos sexuais e afetivos que na família patriarcal eram satisfeitos fora de seu círculo imediato².

Com algumas variações na utilização dos termos e maior ou menor ênfase num ou noutro aspecto - por exemplo, a questão da originalidade: a família patriarcal brasileira é um produto típico da colonização portuguesa nos trópicos, ou foi importada de Portugal? - em linhas gerais este é o retrato que temos da família brasileira através do tempo. Este é o modelo tradicionalmente utilizado como parâmetro, é a história da família brasileira, todos os outros modos de organização familiar aparecendo como subsidiários dela ou de tal forma inexpressivos que não merecem atenção.

A trajetória da ocupação do território natural brasileiro e de seu espaço social é assim apresentada como uma linha cheia, central, homogênea, que percorre a nossa história acompanhada de perto, nas margens, por linhas pontilhadas: ramificações, veredas, afluentes secundários de um caminho seguramente traçado do exterior para o interior do nosso mapa, do fundo do nosso passado para o presente, dos campos para as cidades.

Iluminados por este padrão dominante, lemos nossa história a partir dele, como se nessa biografia de um personagem central se incorporassem todos os personagens centrais dos vários séculos, sempre os mesmos; como se todos os caminhos levassem natural e inexoravelmente ao caminho principal, o percorrido,

2 A expressão “família patriarcal brasileira” foi principalmente difundida por Gilberto Freyre, também seu mais extenso pesquisador no Brasil. “Família Conjugal Moderna” é expressão utilizada por Antonio Candido de Mello e Souza em sua caracterização do ponto terminal da trajetória histórica da família brasileira. Não cabe discutir aqui a “estratégia endogâmica”, a viabilidade prática do casamento entre parentes como mecanismo de manutenção das grandes propriedades rurais, embora este seja um ponto importante da questão. Para exemplos deste mecanismo, veja-se entre outros, Calmon (1939), Pinho (1946) e Levi (1977); para uma objeção teórica, Santos (1976).

e ele fosse um desdobramento também natural de uma circunstância dada, ou um resumo, um apanhado, das alternativas concretamente vividas.

Esta maneira de olhar achata todas as possibilidades imaginadas e tentadas, reduzindo-as a extensões de um núcleo homogêneo que não teria feito mais do que expandir-se e progredir através do tempo e do espaço, vindo afinal a ocupar o lugar que desde sempre lhe esteve reservado. Escamoteando as alternativas, tornando-as invisíveis, este olhar se alinha ao lado do modelo dominante, ignorando que foi através de uma luta suja, de infinitos pequenos conflitos e manipulações, e da violência, que este modelo, afinal, se impôs.

A presença do sangue é expulsa desse retrato em branco e preto, um retrato que ignora a 'multidão dos terceiros', dos anônimos tão ocupados em fazer a história que são por ela escassamente registrados - e quase nunca individualmente. Registra-se a casa grande a senzala como sua sombra apagada ou luxuriante; registram-se os nomes dos sobreviventes: quem se importa com o nome dos mortos na luta³?

2.

Estas reflexões me são sugeridas no momento em que penso sobre as formas de organização familiar no Brasil colonial. É possível reduzir a imensa gama de possibilidades inscritas num espaço natural e social aberto, muito lentamente ocupado e organizado, a *uma* história na qual, mudando os personagens, permanece uma fala central idêntica a si mesma, preenchida a cada geração por novas palavras, sempre com o mesmo sentido? É possível ignorar a soma de personagens, funções e a mobilidade envolvidos na mais simples operação social no Brasil em seus primeiros anos de existência, e aprisionar todos estes elementos num lugar privilegiado como modelo de interação social: o *engenho*?

É possível esquecer as redes de relações, as ramificações interiores e exteriores ao país, necessárias à sobrevivência do mais simples estabelecimento colonial e incorporá-las todas na figura de um *senhor*, o dono do engenho - que muitas vezes não passava de um agente dos donos reais - moderno Abraão conduzindo um dócil rebanho?

Podemos esquecer do emaranhado de tensões em que se debatia a sociedade colonial, lembradas apenas quando irrompem na forma de uma sedição, um levante, um motim, mas presentes também na silenciosa resistência que os torna possíveis e que dota os habitantes dessa sociedade de uma espantosa mobilidade

3 Para um desenvolvimento teórico dessas questões, ver Rodrigues (1966).

ao tratar de interpor distância entre si e os vigilantes olhos da Igreja, do Fisco, do Recrutador? (A mesma mobilidade que, ironicamente, levando os agentes destas instituições em sua perseguição, para fazê-los retornar ao seu controle, o ampliará).

Uma primeira questão importante a resolver diz respeito então ao corpo teórico já existente e pode se resumir na pergunta: como se dá a produção teórica das formas de organização da estrutura familiar, nos termos dos autores dedicados ao assunto? A resposta a esta pergunta deverá provir de uma cuidadosa análise 'interna' dos textos principais da literatura sobre família no Brasil, aqui exemplificada pelo exame dos pressupostos envolvidos na utilização do conceito de família patriarcal feita por Gilberto Freyre e Antonio Candido de Mello e Souza.

A questão imediatamente derivada desta primeira pode ser assim formulada: como se dá historicamente a produção concreta das formas de organização familiar? A chamada 'família patriarcal brasileira' era o modo cotidiano de viver a organização familiar no Brasil colonial, compartilhado pela maioria da população, ou é o modelo ideal dominante, vencedor sobre várias formas alternativas que se propuseram concretamente no decorrer de nossa história? Sugiro que uma releitura cuidadosa de textos clássicos de nossa historiografia (cronistas, viajantes, agentes coloniais, etc.) pode apontar alternativas até agora obscurecidas pela ênfase que se tem dado a apenas uma forma de organização familiar. Essa análise, 'externa', de um corpus bastante conhecido, é exemplificada aqui por algumas pistas que remetem à necessidade de maiores pesquisas históricas sobre o assunto e pelo exemplo dos bons resultados colhidos por autores que se dedicaram a seguir algumas dessas pistas.

A obra de Gilberto Freyre, especialmente *Casa Grande e Senzala* (1933), e o ensaio (ainda) clássico de Antonio Candido, "The Brazilian Family" (1972), parecem ser os textos mais importantes a rever para uma análise dos pontos teóricos subjacentes à concepção de família que estou discutindo⁴. Gilberto Freyre, leitura obrigatória de toda uma geração, amplamente traduzido e divulgado, deixou sua marca em grande parte dos estudos sobre família - e relações raciais - no Brasil⁵. As pesquisas que se fizeram depois dele, e das quais foi um importante precursor,

4 Souza, (1972, p. 291-312), originalmente publicado em inglês em 1951, sem versão em português. Ver também Antonio Candido (1975) publicado em 1954, onde o autor, analisando a "família caipira", reafirma o continuum.

5 Gilberto Freyre tem sido principalmente criticado pelos estudiosos das relações raciais no Brasil, sua visão da formação da família brasileira ficando quase sempre em segundo plano. Para uma crítica atualizada e constatação da contemporaneidade do pensamento de Gilberto Freyre em relação ao primeiro aspecto, ver Ianni (1975). Uma crítica da visão de Gilberto Freyre sobre a contribuição dos grupos indígenas à nossa Formação Nacional aparece em Ribeiro (1979).

acabam retomando suas preocupações, seja para contestá-las, seja para ampliá-las. A importância do artigo de Antonio Candido não se deve apenas ao fato de o autor resumir e aprofundar as principais questões colocadas pela maioria dos autores que se dedicaram ao estudo da chamada família patriarcal (como Oliveira Vianna, Nestor Duarte, J. Camilo de Oliveira Torres, L.A. Costa Pinto e Fernando de Azevedo), mas também à sua presença constante como fonte de referência citada por pesquisadores (Levi, 1977), até hoje.

Ambos os autores parecem compartilhar com muitos outros estudiosos a ilusão de que o estudo da forma de organização familiar do grupo dominante, ou de um grupo dominante numa determinada época e lugar, possa substituir-se à história das formas de organização familiar da sociedade brasileira. Nos dois textos ocorre assim uma homogeneização histórica: uma situação bem localizada no tempo e no espaço – a economia açucareira pernambucana dos séculos 16 e 17 ou a plantação de café dos séculos 18 e 19 – transforma-se em matriz, em denominador comum, da sociedade colonial inteira, do século 16 ao século 19. Se Gilberto Freyre restringe-se à “formação” da família brasileira, Antonio Candido leva seu modelo até às últimas consequências. A ênfase que pode ser lida no título de seu artigo (a família brasileira) é explicitamente recolocada no corpo da discussão, quando o autor afirma que este é o tipo de família que existiu no Brasil do século 16 ao século 19, tipo de onde, através de gradual separação, deriva-se toda a formação social do país. A sociedade colonial nestes 300 anos esteve composta de duas partes: uma familiar (a família patriarcal) e outra não familiar, que reunia maioria da população, a “massa anônima dos socialmente degradados”⁶. Os dois parecem repetir aqui um procedimento teórico comum dentre os “darwinistas sociais” do século 19. Ao modelar a história da sociedade brasileira sobre a forma familiar vigente nas camadas “senhoriais”, recuperando teoricamente as práticas sociais que analisam (a dominação masculina e a subordinação da mulher, o casamento entre parentes, etc.), utilizam essa análise para demonstrar a importância daquela família, seu suposto, na sociedade assim constituída à sua imagem. Em ambos os casos, se o tempo concedido à sua dominação é por demais amplo, o espaço social onde se inscrevem essas unidades familiares é demasiado estreito. Uma revisão rápida de nossa história bastaria para lembrar que a ocupação do espaço social,

6 Antonio Candido, 1972, p. 303: “The traits indicated correspond to the type of family which existed in Brazil from the sixteenth to the nineteenth century...” cp.304: The non-familial portion consisted of a nameless mass of the socially degraded, those cast off by the family groups or brought up outside of them. They reproduced themselves haphazardly and lived without regular norms of conduct”. Gilberto Freyre define assim seu estudo: “Ensaio de Sociologia genética e de História social, pretendo fixar e às vezes interpretar alguns dos aspectos mais significativos da formação da família brasileira” (1978, p. XLVIII) e indica várias vezes que se trata do ‘período colonial’ tendo dito explicitamente: “desfeito em 88 o patriarcalismo que até então amparou os escravos, alimentou-os com certa largueza, socorreu-os na velhice e na doença, proporcionou-lhes aos filhos oportunidades de acesso social”. (1978, p. L).

a distribuição do trabalho agrário nas terras brasileiras, por um lado, e o controle dos lucros desse trabalho, por outro (produção e circulação de mercadorias), são elementos muito complexos para serem colocados inteiros dentro do engenho, ou nas mãos do bandeirantes⁷.

Senão, vejamos: no litoral se concentravam os agentes encarregados do controle fiscal e da comercialização do açúcar, primeiro produto colonial a dar lucro à Coroa portuguesa (excluindo-se a extração de pau-brasil e das 'drogas do sertão', que não supunham o estabelecimento de instituições produtivas). Se algumas vezes o papel controlador se superpôs ao papel produtor, esta não foi a regra geral⁸. Essa concentração dos agentes de controle, além do mais periodicamente substituídos - o que permite a crítica interna do funcionamento da economia colonial, feita pelos diretamente envolvidos - no litoral, deu origem aos primeiros aglomerados 'urbanos' do país, com exigências bem distintas, é bom lembrar, do que as da vida num engenho, num acampamento bandeirante, numa fazenda de gado ou de café. O litoral brasileiro abrigou, na Bahia e em Pernambuco, mas também no Rio de Janeiro e em São Vicente, os engenhos de açúcar e de aguardente. Mas não só: a Bahia foi um grande produtor de tabaco, quase simultaneamente à sua produção de açúcar, produto que em determinadas épocas rendeu mais que o ouro das Gerais aos cofres portugueses; além de ter sido o lugar onde se estabeleceram os primeiros pequenos cultivadores de algodão⁹.

Essas duas culturas - o tabaco e o algodão - implicavam num investimento inicial de capital muitíssimo menor do que o engenho de açúcar, não exigiam a presença de um número elevado de escravos, em alguns casos até os dispensando, se o cultivo se dava num terreno controlável pelo produtor e sua família.

Além dessas diferenças internas entre as culturas que se estabeleceram perto do litoral, deve-se lembrar ainda os diferentes tipos de mão-de-obra envolvidos: no engenho, não apenas escravos, mas também o trabalho livre foi bastante utilizado - donos de sesmarias que não tinham condições de cultivá-las inteiramente, entregavam parte delas a lavradores, homens e mulheres que muitas vezes, depois

7 A breve digressão histórica que segue apoia-se especialmente nas análises de Prado Júnior, 1973; Fernandes, 1971; e Queiroz, 1976.

8 Ao mesmo tempo que convém lembrar essa permanente vigilância da Coroa, através de seus agentes nos postos mais importantes, não podemos esquecer que mesmo internamente à organização burocrática nascente os conflitos deveriam estar presentes, a análise de Kennedy (1973) sobre as elites baianas, por exemplo, onde ele aponta para a grande quantidade de títulos burocráticos de médio e baixo escalão colocados à venda na Bahia, ou o estudo de Schwartz (1979) onde também se acentua a importância dos laços de parentesco entre membros da elite local e agentes da Coroa.

9 Sobre o lucro maior obtido pela Coroa com o tabaco, monopólio real desde 1699 (Azevedo, 1959, p.382 e seguintes).

de anos e anos de posse, recusavam-se a continuar pagando a 'meia' ou a 'terça', fosse qual fosse o regime de prestação de contas utilizado¹⁰.

Além desses lavradores, técnicos no trabalho do engenho (os 'mesteres' do açúcar, por exemplo) eram também assalariados e livres. Se a esses acrescentarmos os artesãos que viviam nas vilas, mesmo se em pequeno número, os pequenos proprietários que cultivavam algodão, tabaco ou gêneros de subsistência, a composição da sociedade colonial da costa Bahia-Pernambuco teria uma tonalidade bem diferente da evocada por Gilberto Freyre. A leitura de qualquer dos volumes das Denúncias ou das Confissões do Santo Ofício, com o registro das pequenas intrigas de calçada entre empregados 'urbanos', prostitutas, aprendizes e suas discussões e blasfêmias anotadas como terríveis heresias pelos zelosos agentes da Igreja, nos dão outra amostra dessa variedade, abrindo uma pequena fresta por onde escapam sinais de relações insuspeitadas nessa sociedade¹¹.

Dos engenhos pernambucanos e dos núcleos povoadores paulistas, que viviam do trabalho escravo indígena - utilizado no cultivo da terra, como mercadoria e mão-de-obra militar - partiram expedições que deram origem, em ambas as margens do rio São Francisco onde se encontraram, a um outro tipo de ocupação da terra: as fazendas de criação de gado. Exigindo grandes extensões de terra, muitas vezes obtidas através de doações por serviços prestados à Coroa, outras vezes pela ocupação pura e simples, quando não pela usurpação, estas fazendas também não exigiam grande investimento de capital: alguns poucos peões davam conta do gado em sua maioria homens 'livres', recebendo em pagamento do seu trabalho um quarto dos novilhos nascidos a seus cuidados. Com eles conviviam também moradores, pequenos produtores de gêneros alimentícios e posseiros, chamados em caso de necessidade militar.

Vemos então que à fixidez do engenho, produzindo para o exterior, localizado perto dos centros de controle e decisão, isto é, ao alcance da mão fiscal da Coroa, podemos opor a intensa mobilidade dos paulistas, mobilidade quase do movimento migratório em alguns casos, e de um punhado de aventureiros que se

10 Sobre os lavradores de cana na Bahia, ver Schwartz, in Alden, 1973.

11 *Nas Denúncias de Pernambuco*, resultado da primeira visita do Santo Ofício em 1593-1595, já fica clara uma diversificação na composição populacional: só entre os denunciantes havia três advogados, vários barbeiros, um demarcador de terras, "oficiais de vários ofícios", etc. Além de servir como 'tableaux' da sociedade colonial estes documentos oferecem também indícios interessantes sobre os tópicos de discussão preferidos em matéria de sexo. Uma discussão recorrente dizia respeito ao fato de ser ou não ser pecado a "fornicação simples" com mulher solteira, sendo pago seu trabalho; outra era sobre o "pecado nefando" (o homossexualismo). A variação das interpretações permite não só observar a forte influência dos dogmas da Igreja - ao mesmo tempo que a maneira enviesada como eles eram muitas vezes entendidos pela população - como também uma prática que a eles se opunha, ou porque os ambigüizava, ou contrariando-os abertamente.

deslocaram do litoral pernambucano e baiano¹². Outro ponto de contraste entre eles é o tipo de trabalho e seu destino: num caso o trabalho é coletivo, controlado coletivamente (a vida no engenho, como nas fazendas de café mais tarde e como nas aldeias jesuítas, regia-se pelo sino, que dividia o dia em frações de trabalho e de descanso) e produzindo para o exterior. No outro, o trabalho é principalmente individual ou organizado pelo grupo doméstico, e produzido para o consumo colonial interno: o boi que move o engenho, que proporciona a pouca carne consumida na colônia – mais tarde a carne seca –, o algodão que veste o escravo.

Basta mencionar como exemplo um terceiro tipo de atividade produtiva, importante pela larga escala em que empregou mão-de-obra indígena – escrava primeiro, depois 'livre' e 'assalariada': a indústria extrativa do Norte, especialmente do Pará e do Maranhão¹³. Sobre as minas, é suficiente lembrar aqui que elas deram origem a uma intensa migração interna de mão-de-obra escrava, ocasionando uma das mudanças estruturais fundamentais na economia agrária do Nordeste e do Sul do país: o começo da 'decadência' da instituição engenho e a constituição de uma mão-de-obra disponível para as fazendas de café que se estabeleceram no Rio e em São Paulo, após se esgotarem o ouro e os diamantes do sertão mineiro e goiano. Além de terem deixado um rastro populacional que iria criar uma importante rede de abastecimento de gêneros de primeira necessidade, especialmente para São Paulo e Rio, mas também para os tropeiros que percorriam o país. É preciso lembrar que esta redistribuição de mão-de-obra negra se deu em várias direções: para o Norte, quando do *boom* do algodão e do cacau, para o Sul no caso das minas e do mate no Paraná – que também utilizou inicialmente em grande escala a mão-de-obra indígena – e para o Rio Grande, para as charqueadas e o transporte de mulas. Essa pequena digressão já basta para enriquecer com novos elementos o quadro estático que tínhamos no início.

O problema principal de ambos os textos – *Casa Grande e Senzala* e "The Brazilian family" – é então o contraste entre essa sociedade multifacetada, móvel, flexível e dispersa, e a tentativa de acomodá-la dentro dos estreitos limites do engenho ou da fazenda: lugares privilegiados do nascimento da sociedade brasileira. Recuando para o interior da instituição dominante num certo momento no Brasil colonial, e fazendo dela seu ponto de observação, os autores assumem o olhar de seus habitantes – os senhores brancos e suas famílias. Sob uma aparente multiplicidade na evocação dos fatos empíricos – aparente porque ele parece mais preocupado com a miríade de detalhes folclóricos e superficiais do que com a multiplicidade

12 Seria interessante investigar um pouco mais outras consequências dessa oposição: penso aqui nas famosas "lutas de famílias" que aparentemente se deram com maior frequência nos núcleos mais afastados do poder de controle do Estado português e estiveram quase ausentes das regiões mais próximas dele.

13 Sobre a importância da utilização da mão-de-obra indígena nesta área e o seu desenvolvimento como trabalho assalariado, veja-se Mclachlan, in Alden, 1973.

produtiva, que produz diferentes formas de relações sociais - Gilberto Freyre deixa entrever sua visão dualista desta sociedade. ("Somos duas metades confraternizantes e que se vêm mutuamente enriquecendo de valores e experiências diversas; quando nos completarmos num todo, não será com o sacrifício de um elemento ao outro". (1978, p.335). Uma visão que explicitará apenas as extensões dos dois pólos a que reduz a sociedade colonial brasileira - a casa grande e a senzala, o senhor e o escravo, epígonos de um modelo contraditoriamente integrado, seu encontro se dá na cama e na cozinha, subdivisões da casa grande privilegiadas em sua versão de uma análise sociológica¹⁴.

Essa evocação da multiplicidade também está presente, de maneira mais cuidadosa e sutil, no texto de Antonio Candido, da mesma forma servindo para obscurecer a clivagem aceita e apresentada como a fundamental: entre o núcleo familiar onde imperava o patriarca e uma massa anônima totalmente entregue ao reino da natureza, sem qualquer norma cultural a regê-la. Em ambos os casos, esta visão dualista parece ser resultante da aceitação de uma impossível autonomia dessa sociedade. nascente, explícita em Freyre, implícita em Antonio Candido¹⁵. É como se a sociedade colonial brasileira pudesse ser equiparada a uma 'sociedade primitiva', sem Estado; mas a história não recomeça cada vez que se instaura um novo desenvolvimento dela.

As sociedades de tecnologia 'simples' foram durante muito tempo vistas e estudadas pela antropologia como 'sociedades sem história' e a primeira tentação dos antropólogos primitivos foi a de afirmar a inexistência de qualquer tipo de norma de comportamento regendo a vida de seus habitantes, aparentemente entregues a esse mesmo caos a que nossos autores destinam os habitantes do Brasil colonial que não viviam dentro ou em volta da casa grande. Sem querer

14 Estas notas não pretendem nem poderiam fazer Justiça ao talento literário de ambos os autores aqui focalizados, nem implicam no desconhecimento da distância que os separa em termos de atuação política: eles foram escolhidos pelas razões apontadas antes e as considerações feitas dizem respeito exclusivamente ao seu tratamento do tema em questão: a família brasileira. Seria impossível, por exemplo, refazer aqui o caminho percorrido pela prosa livre-associativa de Gilberto Freyre, tanto na dimensão teórica como na empírica. Numa análise mais aprofundada dos fundamentos de sua visão teórica, espero deixar claro que ela nasce junto, e é parte, de outras tentativas ideológicas de compreensão da sociedade brasileira, delas se afastando e se aproximando por turnos, o que torna ao mesmo tempo mais inteligível a sua visão e as outras. Para um indicador dos parâmetros políticos que regem esta visão. (Lamounier, 1977).

15 Para uma discussão da 'autonomia' da sociedade colonial, em relação à Metrópole, Faoro (1975) e Novais (1980). A "iniciativa privada" da colonização sendo postulada por estes dois autores, torna-se um imperativo em sua análise deixar entre parênteses tanto a ação do Estado português (ação econômica, política e ideológica como a daqueles que não se submetem nem à metrópole nem ao senhor de engenho ou fazendeiro de café ao longo da história. Isto implica transformar os 'senhores' em agentes únicos da construção da sociedade.

entrar na polêmica entre os que aceitam e os que contestam essa versão, podemos lembrar que, para alguns antropólogos modernos, o parentesco seria o idioma básico das sociedades sem Estado, a Estrutura sobre a qual se organizaram todas as outras atividades sociais, incluídas as econômicas¹⁶. Assim, os grupos políticos de parentesco, ao mesmo tempo unidade familiar e de produção, começariam a se desintegrar e a transformar-se em unidades individualizadas no momento em que o Estado, colonizador ou emergente, faz seu aparecimento. Comparemos a afirmação de uma antropóloga que subscreve este ponto de vista com uma afirmação de Antonio Candido sobre a família patriarcal em seus trezentos anos de existência no Brasil:

"Os deveres, responsabilidades e privilégios de cada um em relação aos outros, são definidos em termos do parentesco mútuo, ou de sua ausência. A troca de bens e serviços, a sua produção e distribuição, a hostilidade e a solidariedade, os rituais e cerimônias, têm lugar dentro da estrutura organizadora do parentesco" (Rubin Reiter, p.170).

"Do ponto de vista funcional, como foi indicado, esta sólida estrutura constituía-se mais num sistema de ordenamento das relações econômicas e políticas do que num sistema de procriação e de relações sexuais. Ela era o fundamento de toda a organização econômica, política e social, como Oliveira Viana demonstrou em seu estudo das funções simplificadoras da grande propriedade rural." "De certa maneira, pode-se dizer que ela constituía a organização fundamental do período colonial, sendo a produção, a administração, a defesa e o status social dos seres individuais dela dependentes. É como função desta organização que podemos entender a sociedade da época, porque quem não pertencesse a ela, não teria meios de participar da vida coletiva" (Souza, 1972, p.303-304)¹⁷.

16 Sobre o papel das relações de parentesco como fator predominante na organização das sociedades ditas primitivas, ver a crítica de Terray (1979).

17 No original de Antonio Candido: "From the functional point of view, as has been indicated, this solid structure constituted more of a system for bringing order into the economic and political relationships than one for procreation and sexual relations. It was the foundation of the entire economic, political and social organization, as Oliveira Vianna has demonstrated in his study of the "simplifying function of the great rural property". "To some extent, it may be said that it (the patriarchal family) constituted the fundamental organization of the colonial period, production, administration, defense, and the social status of the individual being dependent upon it. It is as a function of this organization that we are able to understand the society of the time, because one who did not belong to it lacked means of participation in the collective life". Estas afirmações encontram eco também em Gilberto Freyre: "A casa-grande, completada pela senzala, representa todo um sistema econômico, social, político: de produção (a monocultura latifundiária); de trabalho (a escravidão); de transporte (o carro de boi, o banguê, a rede, o cavalo); de religião (o catolicismo de família, com capelão subordinado ao *pater familias*, culto dos mortos, etc); de vida sexual

Visto deste ângulo, o Brasil colonial, nascendo para incorporar-se a uma economia internacional de mercado, poderia então ser comparado a uma sociedade sem Estado? É possível esquecer que a produção e a circulação de mercadorias estavam orientadas e controladas pelo Estado português, através de seus agentes aqui instalados desde o início? Ou que os "rituais e cerimônias", evocados por Rubin, e o status dos membros da sociedade colonial eram também orientados e controlados pela Igreja católica e seus representantes, presentes desde a primeira hora da colonização?

Seria ingênuo forçar o argumento até que ele se transformasse no seu reverso, quando a tentativa que se faz aqui é justamente a de relativizar essa imagem dominante na literatura sobre a família no Brasil. A "família patriarcal" pode ter existido, e seu papel ter sido extremamente importante: apenas não existiu sozinha, nem comandou do alto da varanda da casa grande o processo total de formação da sociedade brasileira. Para ambos os autores parece não ter havido, neste país onde a colonização se fez de maneira tão díspar, um processo de constituição de unidades domésticas de variedade equivalente nas muitas regiões onde se instalaram os primeiros colonizadores. A história da família brasileira torna-se, em suas mãos, um objeto dado, individualizado, e é apenas no seu interior que ocorrem as transformações: trata-se aqui de uma instância do que Gianotti chama de "instauração de uma história universal por meio da destruição das histórias particulares" (1976, p. 167). O conceito de "família patriarcal", como tem sido utilizado até agora, achata as diferenças, comprimindo-as até caberem todas num mesmo molde que é então utilizado como ponto central de referência quando se fala de família no Brasil.

Ao referir-se a este tipo de família como a organização fundamental da sociedade colonial brasileira, Antonio Candido chama a atenção para outro ponto importante: a utilização de uma ótica integracionista na análise de uma situação onde a regra - como ele próprio afirma - era o oposto. Diz ele: "Por outro lado, e uma vez que os brancos eram minoria até o fim do período colonial, talvez não seja exagero dizer que até o século 19, e para a população como um todo, a procriação em geral e a satisfação do impulso sexual ocorriam mais frequentemente fora do que dentro do âmbito da família. Esta parecia ser a super-estrutura, o ápice desta extensiva e persistente irregularidade."¹⁸

e de família (patriarcalismo polígamo); de higiene do corpo e da casa (o "tigre", a touceira de bananeira, o banho de rio, o banho de gamela, o banho de assento, o lava-pés); de política (o compadrismo). Foi ainda, fortaleza, banco, cemitério, hospedaria, escola, santa casa de misericórdia amparando os velhos e as viúvas, recolhendo órfãos". (1978, p. XXIX)

- 18 No original: "on the other hand, since the whites were a minority until the end of the colonial period, perhaps it would not be exaggerating to say that until the nineteenth century, and for the population as a whole, *procreation in general and the satisfaction of the sexual impulse* occurred more frequently without than within the legal realm of the

Por que decidir-se então pela família patriarcal, pelo elemento da "ordem" como foco de análise em meio a uma "desordem" tão gritante, em que as "uniões irregulares" eram de fato a ordem dominante? O que assegurava, naquele momento, a futura prevalência (ao menos simbólica) daquela "ordem"; qual seria a visão dos que viviam a "desordem", se a maneira pela qual se movia a sociedade colonial levou até alguns viajantes a prever, atemorizados, um Brasil futuro onde predominaria a raça negra, face à frequência com que os escravos se revoltavam e constituíam formas de organização alternativas às que lhes eram impostas? Decidir-se por acompanhar a trajetória daquele pequeno grupo que, retrospectivamente, impôs-se aos outros, aliado a outras parcelas da sociedade igualmente excluídas do quadro, e apresentá-la como um grupo não é só coeso mas imune às batalhas do momento, é outra vez assumir a sua visão da sociedade colonial.

Gilberto Freyre, sob uma aparente defesa da "plebe" do país, o que faz é transformá-la, apresentando ao leitor um povo brasileiro - ou pernambucano - que descende diretamente do cruzamento dos "nobres" da casa grande com os "nobres" da senzala, sem esquecer do concurso dos famosos padres "garanhões" que tanto teriam contribuído para o aprimoramento genético do brasileiro. O elemento indígena, componente fundamental no povoamento paulista, é caracteristicamente desprezado por ele como de menor importância, representando o aspecto "infantil", "feminino" e "passivo" de nossa origem étnica. Antonio Candido, por seu lado, aceita a explicação tradicional: a camada dominante da sociedade brasileira dos primeiros séculos era provavelmente composta de elementos provenientes da zona rural, dos estratos médios e baixos da sociedade, o que explicaria um maior conservadorismo e uma maior intimidade sua com a estrutura patriarcal da sociedade portuguesa¹⁹.

family. The latter appeared to be a super realm, the capstone of this extensive and persistent irregularity" (1972, p. 300). Note-se que, mais uma vez, o papel social da organização familiar é reservado às classes dominantes, às outras restando um papel meramente biológico. O conceito de família é não só destinado a uma minoria branca como parece provir da descrição da sua forma de organização familiar. Para alguns exemplos, históricos e discussão dos casos de biologismo em relação à mulher e a família. (Stolcke, 1980).

- 19 Não interessa no momento discutir a origem da formação da camada dominante da sociedade brasileira dos primeiros séculos de colonização, mas poderíamos lembrar que a zona rural do Portugal do século 16 estava despovoada a ponto de causar preocupação às autoridades; que os homens que receberam grandes porções de terra no Brasil, seus primeiros empresários rurais, eram pelo menos merecedores da confiança e da estima do rei, e que muitos dos que se aventuraram por sua própria conta na nova terra eram ricos comerciantes urbanos, alguns deles cristãos-novos perseguidos e que aqui se tornaram senhores de engenho, participando efetivamente da administração colonial. Anita Novinsky (1972) desmente Freyre e outros que afirmam a não integração do cristão-novo às atividades agrárias ou administrativas, apontando também para a benevolência com que muitos deles foram tratados pelo Santo Ofício no Brasil, quando acusados de blasfêmias, ou pelo governo da época, quando acusados de traição. Os que efetivamente foram punidos eram membros das camadas mais pobres da população. Esta autora também

Duas visões aparentemente opostas - cada uma absorvendo da história portuguesa os elementos que melhor parecem adequar-se ao modelo apresentado - mas que se conjugam no resultado obtido: se há uma família definida como normal, ela é única por contraste com a grande massa não familiar que a cerca, definida como anormal. Um levantamento rápido dos termos empregados por Antonio Candido, da linguagem utilizada para nomear os componentes do "núcleo estabilizador" ("eixo de sustentação", "âncora", "força estabilizadora", "poder regulador, etc.) por oposição aos utilizados para nomear uma "periferia" subsidiária e absolutamente destituída ("estrato social amorfo e anônimo", elementos vagabundos e desordeiros", "caos sexual" etc.), sugere afinal a aceitação da frase tradicionalmente repetida e aceita por tanto tempo: "o Brasil não tem povo". Melhor seria empregar para esta família patriarcal a definição sugerida por Fernando de Azevedo, citada por este autor: ela é de fato um "instrumento disciplinador". Adotar sua visão do mundo em que vive, adotando também sua linguagem, é assumir não só o seu, mas também o ponto de vista dos agentes em última instância controladores do comportamento social no Brasil colônia, da Igreja entre eles - esse "grande olhos escancarados sobre nós" como a definiu Gilberto Freyre. É também utilizar os mesmos argumentos de que a classe dominante da época lançava mão para manter essa "massa amorfa" em seu lugar e manter-se no poder²⁰.

Se é fácil perceber que desde o começo da colonização há um afrouxamento na aplicação das regras canônicas referentes ao casamento, sempre que interesses maiores estão envolvidos, é possível também observar que a implantação da disciplina cristã foi uma forte estratégia de controle utilizado pelo Estado português na ocupação do novo território, embora esse controle tenha sido muitas vezes usado pela Igreja em proveito próprio e contra os interesses do estado colonizador. Desde os pequenos conflitos narrados por Anchieta, com os primeiros colonizadores que pretendiam autonomia do braço estatal português, aqui representado pelos jesuítas e expedicionários que desejavam sua ajuda na exploração da terra, até o suicídio de um ex-governador de duas capitanias diante do impasse de voltar à metrópole com uma companheira ilegal de vários anos, ou casar-se com uma mulher de classe "inferior", é possível acom- panhar a

oferece pistas para a caracterização da organização familiar desta parcela da população. Uma maior elaboração deste ponto, extremamente revelador sobre uma porção da classe dominante no Brasil colonial merece atenção mas deve ser adiada aqui.

- 20 Para a noção de disciplina, ver Foucault (1975) e para uma discussão epistemológica do termo normal, Canguilhem (1978). O próprio Antonio Candido cita em seu ensaio (p.302) o exemplo de Bragança que, ao pretender o estatuto de vila em 1797, encontrou a oposição da Câmara de Atibaia, da qual dependia, fraseada em termos de que a maioria dos habitantes daquela região eram 'bastardos'.

utilidade da tentativa de implantar uma moral e uma ordem onde o casamento tinha importante papel, ainda que simbólico²¹.

As denúncias e confissões registradas pelo Santo Ofício em suas visitas às terras do Brasil, mesmo se as olharmos com cautela em face da maneira como eram obtidas e dos interesses que as moviam, são um bom exemplo da extensão, do alcance deste olho que pretendia fixar tão estritamente os limites de cada um que tornaria mais fácil o acesso dos vários mecanismos de controle a essa população espantosamente móvel. Ironicamente, os denunciadores pagos pelo Santo Ofício eram chamados de "familiares", assim como eram "familiares" os diabinhos utilizados pelas feitiçeras que pareciam existir em cada esquina das aglomerações urbanas do Brasil colonial.

Seria conveniente abrir aqui um parêntese para referir brevemente a posição de ambos os autores sobre a situação da mulher dentro desta família. Antonio Candido, ao descrever a sua esfera de ação como complementar à do marido, confirma que esta é a apresentação do retrato de uma classe inteira: a mulher desta classe era a auxiliar direta do marido na manutenção de seu lugar social e, se preciso fosse, poderia até assumir atitudes mais "patriarcais" do que ele. Isto não nos deve fazer esquecer, no entanto, o fato de que formalmente a posição da mulher, enquanto tal, era inferior à do homem: não são de desprezar os relatos que temos de fazendeiros que encerravam suas mulheres quando saíam em viagem, ou a existência dos famosos recolhimentos, onde as mulheres adúlteras ou as filhas sem dote passavam o resto de suas vidas; sem falar nos impunes assassinos de mulheres de que nossa crônica colonial está cheia²². Mas sem dúvida

21 O suicídio de Fernando Delgado de Castilho é relatado por Prado Junior (1973, p.353), que considera "excepcional" a situação de casados na época colonial, fora da camada dominante. Segundo Thales de Azevedo (1961), esta excepcionalidade perdura até hoje. Tito Livio de Castro (*A Mulher e a Sociologia*) afirmava, em 1893, que "a família como privilégio burocrata, a família ao alcance de 27% da população não é uma instituição pública, é uma imoralidade" (apud Saffioti, 1979, p.192). Um decreto de 1734 proibia os juizes de se casarem nas colônias sem a permissão real (Kennedy, 1973, p.426) e uma lei portuguesa estipulava o tempo durante o qual poderiam ficar afastados do Reino os homens que ali tinham deixado família. Não obstante, a bigamia e o amasiamento que estes regulamentos tentavam coibir, eram profusamente citados nos depoimentos registrados pelo Santo Ofício, por exemplo. Sobre o número escasso de uniões legais, ver também Boxer (1975): apenas duas foram celebradas na Bahia de 1738. Assim, não é de espantar que Antonio Candido chame a atenção para a raridade de registros de casamentos inter-raciais: raros eram os casamentos em geral, privilégio de uma classe que parece prezar a endogamia. Estes sinais parecem apoiar a hipótese de Foucault (1976, p.159), no sentido de que as técnicas mais rigorosas de vigilância, de controle, enfim, de repressão sexual, começam por implantar-se internamente à classe que trabalhará depois para torná-la regra geral.

22 Este parece ter sido o caso de Bento Teixeira, por exemplo. O poeta da *Prosopopéia* esteve algum tempo recolhido ao mosteiro de São Bento em Olinda, no ano de 1594, depois de matar a esposa (Garcia, 1929). Ainda hoje a alegada infidelidade da esposa,

a situação da mulher estruturalmente igual ao senhor de engenho era privilegiada; basta lembrar o escândalo no convento do Desterro na Bahia, ocasionado pela visita de um bispo que se horrorizou com o número de escravas e bens materiais pertencentes às mulheres ricas ali internadas - além de exprobar suas sedas e seus decotes. Ironicamente, no caso do Desterro pelo menos, as mesmas normas sociais que marginalizavam estas mulheres da vida familiar mais restrita do grupo dominante na Bahia colonial, as integravam em sua vida social mais ampla. Essas freiras eram relativamente mais independentes do que suas companheiras de época casadas; aprendiam a ler e a escrever e conduziam aparentemente com bastante sucesso os negócios financeiros do convento, emprestando dinheiro a juros e cobrando na justiça tanto as dívidas como as promessas de financiamento dos parentes de suas irmãs de hábito²³.

Gilberto Freyre, se acentua a submissão da mulher, repetindo a famosa frase de Capistrano para definir a família colonial ("pai taciturno, mulher submissa, filhos aterrorizados"), não deixa de citar abundantes exemplos de dominação das senhoras sobre suas escravas. O eixo de seu argumento a respeito da fundamentação harmoniosa de nossa sociedade repousa sobre as relações sexuais entre brancos e negros, sobre a 'miscigenação'.

Esta tinha duas causas: a escassez de mulheres brancas na colônia e a famosa 'inclinação natural' do português para o ideal feminino de mulher de pele escura, adquirida entre os mouros, ou melhor, as mouras²⁴. Para ele, colonizar o Brasil foi "um extraordinário esforço de virilidade" (dos brancos). Em primeiro lugar, a 'miscigenação' não é uma questão resolvida de maneira homogênea em todo o território e em todo o período colonial. Em São Paulo, inicialmente, o cruzamento entre brancos e índios superou o que ocorreu entre brancos e negros, o mesmo podendo ter ocorrido em outras regiões do país. A 'miscigenação', inclinações naturais à parte, era uma imposição da vida dos primeiros anos na colônia, ou pelo menos uma possibilidade. Aos funcionários da Coroa portuguesa só excepcionalmente era permitido, por exemplo, fazer-se acompanhar de suas

presumivelmente a razão do ato de Bento Teixeira, pode resultar na impunidade de seu assassino (Corrêa, 1975).

23 Para uma descrição dos recolhimentos no Rio de Janeiro, ver Luccock (1942) e Silva (1976). Sobre o convento do Desterro na Bahia, ver Nascimento (sdp) e Soeiro (1974).

24 Conforme informações do historiador baiano, professor Cid Teixeira, não apenas as 'negas fulôs', mas também os 'negos fulôs' existiram no Brasil colonial; embora os casos tenham ocorrido, ou sejam lembrados, de maneira mais rara, ele tem registrado algumas histórias que se referem a ligações de senhoras brancas com escravos, Também Charles Expilly (1935) menciona este tipo de amores e um padre, citado nas Denúncias de Pernambuco, teria afirmado do púlpito: "...vós outros homens não quereis senão fazer adultério a vossas mulheres, pois desenganai-vos, que elas na mesma moeda vô-lo pagam." (Garcia, 1929; Stein, 1970, p.157).

famílias, ao contrário do que ocorria com os da Coroa espanhola. Além disso, se a escassez de mulheres no início da colonização era mais geral do que Gilberto Freyre mostra, as suas consequências em termos de possibilidades de relações sexuais serão inteiramente outras, diferentes da miscigenação. Em segundo lugar, o argumento de que havia menos mulheres brancas do que homens brancos no país tampouco pode ser estendido a todo o período colonial, nem a todas as regiões. Em São Paulo, em certas épocas, as mulheres livres mantiveram uma constante superioridade numérica sobre os homens livres, o que se poderia talvez esperar encontrar também no sertão ou nas áreas de fronteira²⁵. Nessas regiões talvez a vida dos homens fosse, analogamente à do bandeirante, bastante mais árdua do que a enfrentada pelos senhores de engenho e, quem sabe, como a daquele, mais curta. Não podemos também esquecer que a 'miscigenação' extrapolava o âmbito da casa grande, onde seguramente a sexualidade era mais controlada, como bem acentua Antonio Candido, escapando assim às determinações genéticas de nobreza previstas por Gilberto Freyre para a constituição do povo brasileiro. A própria existência de conventos e recolhimentos demonstra que havia um controle social prevalecendo sobre determinações biológicas, pelo menos no caso das mulheres: na ausência de pretendentes adequados, as filhas dos senhores eram antes enclausuradas do que dadas em casamento a membros de outras categorias sociais. Isso implica reconhecer que os membros das classes dominantes, apesar de sua cordialidade em relação aos dominados, eram muito ciosos de sua descendência legal, pelo menos a partir de um determinado momento.

Em suma, o argumento da inferioridade da mulher, assim como do negro, do cristão novo ou dos filhos ilegítimos, na sociedade colonial, deveria ser utilizado com certa parcimônia e sempre contextualmente. Sua inferioridade foi sempre argumentada politicamente e de maneira estratégica, em conformidade com os interesses dos que detinham o poder de manipular esta argumentação. O que quer dizer que também poderia deixar de ser reforçado, ou até invertido, conforme as conveniências do momento. Assim, é possível concordar com Antonio Candido quando ele observa que muitas mulheres tiveram acesso a posições de mando nas grandes propriedades, ou quando lembra que muitos filhos bastardos foram

25 Sobre a constante superioridade numérica das mulheres livres na cidade de São Paulo, durante os séculos 18 e 19, ver Marcílio, 1974. K. Mattoso afirma sobre a Bahia de 1890: "O que há de significativo para observar neste censo é a relação entre população feminina e masculina: esta relação estabelece uma vantagem para as mulheres que é da ordem de 12%" (1978, p. 136-137). Para um exemplo espelhado da miscigenação brasileira, ver o caso das "Donas da Zambesia", portuguesas brancas, recebedoras e transmissoras de porções de terra da Coroa que, imersas numa sociedade onde os negros predominavam, esqueciam da obrigação de preservar suas terras através de uniões intraraciais e casavam-se, quase sempre mais de uma vez, com mulatos ou hindus, dando assim origem a uma africanização crescente desta região. (Boxer, 1975, p. 82). Boxer contraria também outra suposição corrente: a da vida mais curta das mulheres, opondo à dureza de vida colonial enfrentada pelos homens, a vida relativamente mais resguardada de suas mulheres.

incorporados a “famílias ilustres” através da herança. A própria existência da possibilidade dessa manipulação nos oferece uma pista mais interessante para o estudo dessa sociedade: o fato de não existir um reconhecimento formal, legal, da igualdade da mulher, do negro, do bastardo, do cristão novo e, não obstante, haver em certos casos, a admissão de pessoas pertencentes a estas categorias como iguais. É justamente essa possibilidade que deixa um espaço para a manipulação. O testamento de Jerônimo de Albuquerque é citado pelo autor como exemplo de acomodação dos filhos bastardos ao núcleo acolhedor da família legitimamente constituída. No entanto, o “Adão pernambucano”, como ele era chamado, deserdou duas filhas *ilegítimas* e *mamelucas* (expressões que denotam pelo menos duas infrações às regras formais da moral dos “homens bons”), “por suas desordens notáveis”, - a terceira infração tendo sido a prática da prostituição²⁶?

Em suma, se há um controle externo da sociedade colonial brasileira, agenciado pelos representantes da Coroa e da Igreja, e ao qual resistem constantemente os que decidem aqui fixar-se, o controle interno agenciado pelos senhores parece ter sido também contestado em detalhe, especialmente porque seu ponto de apoio formal era muito mais ambíguo do que o daqueles. As desconfianças teóricas a respeito desses lares tão bem organizados em torno de um *pater famílias*, servindo como modelo da sociedade, tendo em vista a extrema mobilidade, especialmente dos homens, mas também das mulheres, nesse período inicial de conquistas e de guerras, começam a ser recompensadas por evidências concretas em algumas áreas. Novas pesquisas indicam que a família patriarcal não pode mais ser vista como a única forma de organização familiar do Brasil colonial e sugerem que a colocação da figura do homem no centro de uma unidade doméstica, como regra, parece ser também uma ilusão²⁷. E da mesma maneira que a dominação homogênea dessa família começa a ser contestada, também as generalizações a respeito de sua descendente direta, a família conjugal moderna, têm merecido atenção. Ao derivar a moderna família conjugal da família patriarcal, Antonio Candido subscreve a suposição largamente aceita de que o processo de industrialização e urbanização é sempre acompanhado, em todos os níveis, por um processo paralelo de redução, de racionalização, de triunfo do individualismo. Como Laslett (1972) observa, mesmo que isto fosse verdadeiro, daí não se segue que as famílias patriarcais, extensas, fossem a regra no período pré- industrial e base de onde se originou a

26 O exemplo vem citado por Antonio Candido (1972, p.301); ver também Garcia, 1929.

27 Uma análise da estrutura demográfica do Piauí na época colonial, por exemplo, aponta para o predomínio de domicílios com família conjugal naquele estado e naquela época. (Mott, 1978). Donald Ramos (1976) demonstra que na Vila Rica de 1804, em 203 unidades domésticas, apenas 93 eram encabeçadas por homens. Poderíamos lembrar ainda as famosas quatro mil mulheres notadas pelo viajante inglês John Luccock como chefes de família, na sua avaliação sobre a população do Rio de Janeiro de 1808, que até agora não merecem maior investigação. Apenas recentemente tem-se dado atenção à existência de unidades familiares chefiadas por mulheres (Barroso, 1978; Figueiredo, 1980).

família moderna. Pode-se acrescentar ainda que, mesmo admitindo-se uma maior racionalização e um maior esfacelamento das relações de trabalho nas sociedades capitalistas, este argumento apresenta duas faces. Em primeiro lugar, nada indica que as formas de organização familiar sigam mecanicamente as linhas mestras do desenvolvimento econômico e social de uma região: seria necessário examinar com cuidado as intrincadas maneiras pelas quais as formas econômicas, sociais e políticas se articulam entre si - nas diferentes áreas de ocupação da sociedade brasileira - antes de decidir pela dominação de um determinado modelo familiar abarcando como um polvo todas as áreas de relacionamento social. Em segundo lugar, o que parece ficar sempre entre parênteses neste tipo de argumento é o fato de que um maior esfacelamento das relações de trabalho poderia redundar numa maior necessidade de apoio comunitário em outras esferas, inclusive a familiar, e não no contrário. Isto é, a uma série de processos econômicos de um determinado período histórico pode corresponder uma série de processos sociais de natureza diferente: sua identidade não é automática. Quem sabe redes mais extensas de relações familiares ou outras, não são respostas mais adequadas às pressões do mundo capitalista? Além disso, se a influência da industrialização na criação da moderna família conjugal é via desagregação e dispersão, e estes dois fatores estavam fortemente presentes no início da colonização brasileira, como o próprio Antonio Candido acentua, não seria possível pensar que a expectativa de encontrar esse tipo de organização familiar, apoiada ou não em bases legais, já naquele momento e adotado pela maioria da população, fosse mais coerente com toda a exposição do autor²⁸?

Antonio Candido tende a exagerar os traços que enfatizam a distância entre uma e outra forma de organização familiar, embora mantendo firme o laço que as liga por ascendência direta; na realidade os traços parecem ser mais esfumados, não apontando nem para a extinção completa do primeiro tipo, nem para a institucionalização absoluta do segundo. Além do fato de que a industrialização e a urbanização talvez tenham efeito contrário ao pretendido, e incentivem uma maior solidariedade de grupos familiares, entre outros, a ausência da influência de descendentes de antigas famílias de mando, que ainda conservam seus laços políticos, também não parece tão flagrante hoje quanto apontada em 1951. E a abolição do sistema de compadrio como importante forma de apoio familiar está

28 Há evidências históricas de que períodos de crise econômica podem favorecer a tendência da população a organizar-se em pequenas comunidades (Laslett, 1972). Young e Willmott, citados em Laslett, observaram o mesmo fenômeno nos bairros suburbanos pobres de Londres mas preferiram, como Antonio Candido falando sobre as modernas cidades industriais, atribuir essa forma de organização a uma 'sobrevivência' de formas mais antigas de organização familiar. Hareven (1973) aponta para o mesmo tipo de tendência entre as famílias negras estudadas pelos cientistas sociais norte-americanos. Ver também Ramos (1976) sobre a migração em cadeia, apoiada fortemente em redes familiares, para um bairro em Campinas, SP.

longe de ter-se realizado²⁹. Em suma, assim como o retrato da família patriarcal rural, o da moderna família conjugal urbana, justamente por serem ambos apresentados como os extremos de um continuum, pontos fixos de partida e de chegada, necessita profundidade para adquirir maior semelhança com a realidade que pretende expressar. A mesma homogeneização que é problema para uma forma, o é também para a outra³⁰.

O ponto crucial de todo o raciocínio é então o seguinte: se a regra da sociedade colonial não parece ser nem a ordem nem a integração, mas seus opostos, por que fazer incidir a análise nesse punhado de seres que se comportava, quando lhes convinha, de acordo com um código que tentava impor a ferro e fogo sobre a maioria da população? Por que supor uma massa amorfa e anônima calada durante três séculos à espera de que se engendrasse, no seio de um pequeno núcleo organizado, o seu futuro e se nomeasse o seu lugar: proletários industriais, agora sim parte de um coletivo que se pode chamar sociedade. Não se está sugerindo a inversão do processo e o estudo do 'desorganizado' ou do 'inorgânico' como alguns nomeiam aqueles que K. Schwarz prefere chamar de a imensa multidão dos terceiros - como parâmetro da constituição da sociedade brasileira, mas parece importante dar conta da existência de uma tensão permanente entre os impositores de uma ordem pré-definida e aqueles que a ela resistem cotidianamente. Neste sentido, não podemos nem sequer imaginar a possibilidade de escrever a história da família brasileira, mas apenas sugerir existência de um panorama mais rico, a coexistência, dentro do mesmo espaço social, de várias formas de organização familiar, a persistência desta tensão revelando-se, não naquela "quase maravilha de acomodação" que é para Gilberto Freyre o sistema da casa grande e da senzala, mas na constante invenção de maneiras de escapar ou de melhor suportar aquela dominação.

Tão importante quanto o questionamento empírico e teórico (de que outras maneiras, sob que outros ângulos, esta história poderia ser contada?) é o questionamento político (a que, ou quem, serve a versão assim contada?). Estas notas não pretendem apenas apontar para a possibilidade da existência de formas concretas alternativas de organização familiar mas, também, sugerir que assim como a família patriarcal instituiu, na prática, a marginalização de outras formas familiares, os autores da história da família brasileira vêm sistematicamente instituindo teoricamente essas possibilidades alternativas em formas marginais.

29 Sobre a permanência da influência política dos membros de famílias tradicionais (Carvalho, 1968/69), onde ele não só analisa um aspecto dessa permanência na política mineira, como apresenta uma lista minuciosa de estudos de poder local em outras regiões do país. Sobre a importância atual dos laços de compadrio no Nordeste (Arantes, 1975).

30 É isso o que acaba fazendo Willems (1954): pretendendo apresentar uma alternativa à família patriarcal, termina por aceitá-la como seu modelo ao definir a "família rural de classe inferior" como seu anverso, pela ausência de todos os elementos da primeira.

Referências bibliográficas

- ALDEN, Dauril ed. *Colonial roots of modern Brazil*. Berkeley, 1973.
- ARANTES, Antonio A. A sagrada família: uma análise estrutural do compadrio. *Cadernos do IFCH*, Unicamp, (5) 1975.
- AZEVEDO, Fernando de. *A cultura brasileira*. São Paulo, 1964.
- AZEVEDO, João Lúcio de. *Épocas de Portugal econômico*. Lisboa, 1959.
- AZEVEDO, Thales de. Família, casamento e divórcio no Brasil. *Journal of International Studies* (3) 1961.
- BARROSO, Carmen. Sozinhas ou mal-acompanhadas: a situação da mulher chefe de família. In: *SEMINÁRIO sobre a mulher na força de trabalho da América Latina*, Rio de Janeiro, 1978, mimeo.
- BOXER, C.R. *Mary and Misogyny: women in Iberian expansion overseas, 1415-1815*. London, 1975.
- CALMON, Pedro. *História da casa da torre*. Rio de Janeiro, J. Olympio, 1958.
- CANDIDO, A. ver SOUZA, A.C.M.
- CANGUILHEM, G. O normal e o patológico. Rio de Janeiro, Forense, 1978.
- CARVALHO, J.M. Barbacena, a família, a política e uma hipótese. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, UFMG (20) 1966.
- _____. Estudos e poder local no Brasil. *Revista Brasileira de Estudos Políticos* (25/26) 1968/1969.
- CORRÊA, Mariza. *Os atos e os autos: representações jurídicas de papéis sexuais*. Unicamp, 1975, mimeo.
- DUARTE, Nestor. *A ordem privada e a organização política Nacional*. São Paulo, Nacional, 1939.
- EXPILLY, Charles. *Mulheres e costumes no Brasil*. São Paulo, Nacional, 1935.
- FAORO, R. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. Porto Alegre, Globo/Edusp, 1975.
- FERNANDES, F. & BASTIDE, R. *Branços e negros em São Paulo*. São Paulo, Nacional, 1971.
- FIGUEIREDO, Mariza. O papel sócio-econômico das mulheres chefes de família numa comunidade pesqueira do litoral norte da Bahia. *Cadernos de Debate*, São Paulo, (6) 1980.
- FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e senzala*. 1933.
- FOUCAULT, M. *Histoire de la sexualité*. Paris, La Volonté de Savoir, 1976, v.l.
- _____. *Surveiller et punir: naissance de la prison*. Paris, 1975.
- GARCIA, R. *Denúncias de Pernambuco, 1593-1595*. São Paulo, 1929. (Série Eduardo Prado).
- GIANNOTTI, J.A. Notas sobre a categoria "modo de produção" para uso e abuso dos sociólogos. *Estudos Cebrap* (17) 1976.
- HAREVEN, Tamara. The history of the family as an interdisciplinary field. In: RABB, T. & ROTBERG. *The family in history*. Harpet & Row, 1973.
- IANNI, O. Escravidão e história. *Debate e Crítica* (6) 1975.

- KENNEDY, J.N. Bahian elites, 1750-1882. *Hispanic American Historical Review*, 53 (3) 1973.
- LAMOUNIER, B. Formação de um pensamento político autoritário na primeira república: uma interpretação. In: BORIS, Fausto, ed. *O Brasil republicano*. São Paulo, DIFEL, 1977, v.2, t. III.
- LASLETT, P. ed. *Household and family in past time*. Cambridge, 1972.
- LEVI, D. *A Família Prado*. São Paulo, Cultura, 1977.
- LUCCOCK, J. *Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil*. São Paulo, Martins, 1942.
- MARCILIO, M.L. *A cidade de São Paulo, povoamento e população, 1750-1850*. São Paulo, Pioneira, 1974. (Bib. Pioneira de Estudos Sociais).
- MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia: a cidade de Salvador e seu mercado no século XIX*. São Paulo, Hucitec, 1978.
- MEDINA, Carlos A. Bibliografia crítica sobre família no Brasil. In: *Família e mudança*. Rio de Janeiro, Vozes/Ceris, 1974.
- MOTT, L.R. Barros. Estrutura demográfica das fazendas de gado do Piauí colonial: um caso de povoamento rural centrífugo. *Ciência e Cultura*, 30 (10) out. 1978.
- NASCIMENTO, M.A. *O Convento de desterro na Bahia*. Salvador, s.d.
- NOVAIS, F. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial, (1777-1808)*. São Paulo, Hucitec, 1980.
- NOVINSKY, A. *Cristãos novos na Bahia*. São Paulo, Perspectivas, 1972.
- PINHO, W. *História de Engenho no Recôncavo*. Rio de Janeiro, 1946.
- PINTO, L.A. Costa. *Lutas de famílias no Brasil*. São Paulo, Nacional, 1949.
- PRADO JUNIOR, C. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo, Brasiliense, 1973.
- QUEIROZ, M.I.P. Evolução nas relações de trabalho na agricultura brasileira. *Ciência e Cultura*, 28 (11) 1976.
- RAMOS, C. *A organização social de um bairro campineiro*. Unicamp, 1976. mimeo.
- RAMOS, D. Marriage and the family in colonial Vila Rica. *HAHR*, 56 (2) 1975.
- RIBEIRO, Darcy. *Ensaio insólitos*. Rio Grande do Sul, L. & PM editores, 1979.
- RUBIN, G. In: RETTER, R. ed. *Toward and anthropology of women*. New York, 1975.
- RODRIGUES, J.H. *Vida e história*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1966.
- SAFFIOTI, H. *A mulher na sociedade de classes*. São Paulo, Quatro Artes, 1979.
- SANTOS, J.L. *Família e história: estudo de um caso e de uma questão*. Unicamp, 1976. mimeo.
- SCHWARZ, R. As idéias fora do lugar. *Estudos Cebrap*, (3) 1973.
- SILVA, M.B.N. *Cultura e sociedade no Rio de Janeiro (1808-1821)*. São Paulo, Nacional, 1977.
- _____. Sistema de casamento no Brasil colonial. *Ciência e Cultura*, 28 (11) 1976.
- SOEIRO, S. The social and economic role of the convent: women and nuns in colonial Bahia. 1977- 1800. *HAHR*, 54 (2) 1974.

- SOUZA, A. Cândido de Mello e. The brazilian family. In: SMITH, L. & MARCHANT, A. 1972.
- _____.A vida familiar de caipira. In: *Os Parceiros do Rio Bonito*, São Paulo, Duas Cidades, 1975.
- STEIN, S. *Vassouras, a brazilian coffee country, 1850-1890*. New York, 1970.
- STOLCKE, Verena. Trabalho e dominação. *Estudos Cebrap* (26) 1980.
- TERRAY, E. O *marxismo diante das sociedades 'primitivas'*. Rio de Janeiro, Graal, 1979.
- TORRES, J.C.O. *Estratificação social no Brasil*. São Paulo, 1965.
- VIANNA, O. *Instituições políticas brasileiras*. Rio de Janeiro, 1949.
- WILLEMS, E. A estrutura da família brasileira. *Sociologia*, XVI (4) 1954.